

MENSAGEM Nº 01/2024
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO PLENÁRIO DA CÂMARA


PRESADOS VEREADORES,

A mesa diretora da câmara municipal de vereadores deste município, em atendimento ao disposto no regimento interno da câmara municipal em seu art. 3º inciso V que estabelece que **A CÂMARA EXERCE A FUNÇÃO DE FIXAR EM CADA LEGISLATURA, PARA A SUBSEQUENTE, ATRAVÉS DE LEI ESPECÍFICA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES.** E em consonância com o disposto no ART. 14, inciso II que determina que **é competência da mesa diretora propor projetos de lei que fixem os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores.** Apresenta os projetos de lei ordinária nº 001/2024 e 002/2024 que tratam do subsídio dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para apreciação de vossas excelências.

Vale destacar que os referidos aumentos de subsídio entrarão em vigor apenas na próxima legislatura, ou seja, 2025 a 2028 respeitando a isonomia do cargo público e deixando claro que esses projetos se encontram em acordo com a boa prática da gestão pública. Destacamos também que a câmara municipal não deve se omitir quanto as suas responsabilidades regimentais e que o último aumento de subsídio do poder executivo municipal se deu em 2016 trazendo uma defasagem de 8 anos corrigidos nessa lei.

Sendo assim, nos termos do regimento interno em seu ART. 93 § 3º a mesa diretora dispensa parecer das comissões para apreciação desses projetos e solicita a vossas excelências que possamos apreciar esses projetos com a celeridade necessária para o bom andamento das práticas legislativas concluindo as duas votações necessárias para a devida aprovação. Sem mais a acrescentar e demonstrando a nossa mais elevada estima.

Mesa diretora da Câmara Municipal de São Caetano-PE, 28 de fevereiro de 2024


ABRAÃO CAETANO DA SILVA
PRESIDENTE


EVERALDO MIGUEL DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


LUIZ CARLOS BATISTA SILVA
1º SECRETÁRIO


CÍCERO JOSÉ DA SILVA
2º SECRETÁRIO


SEVERINO VIEIRA RAMOS NETO
3º SECRETÁRIO